



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão Nº 2006/2024-TCU-Plenário - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (91)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Companhia de Eletricidade do Acre (Privatizada).

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 43928/2024-Secomp-4	01/10/2024	95	Companhia de Eletricidade do Acre (Privatizada)	RFB - representante legal	09/10/2024	96	Não houve

23 de Outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1